

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.778, de 21 de junho de 2017.

“Autoriza doação de imóvel que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar pelos meios legais à IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS PETENCOSTAL MINISTÉRIO ALVORADA, CNPJ nº 25.176.343/0001-32, uma área de terreno medindo 315,06 m² (trezentos e quinze metros e seis centímetros quadrados), sendo 27,30m (vinte e sete metros e trinta centímetros) de frente, 20,90 m (vinte metros e noventa centímetros) de fundos, 23,70 m (vinte e três metros e setenta centímetros) no lado esquerdo e 6,45m (seis metros e quarenta e cinco centímetros) no lado direito, situada à Rua Peroba – Loteamento urbano – Bairro Alvorada, nesta cidade, destinada à edificação do templo da citada Igreja, podendo o Prefeito Municipal firmar em nome do Município, todos os documentos que se fizerem necessários para concretizar o objeto desta autorização.

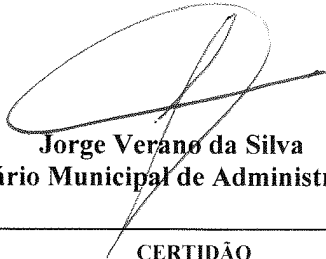
Art. 2º. Na área de terreno objeto da presente doação será edificado o templo pela donatária, vedada a alteração da destinação, revertendo automaticamente a área doada ao Patrimônio do Município de Mantena-MG, se no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da data em que se fizer a entrega da área, não for cumprida ou desviada a finalidade da doação.

Art. 3º. As eventuais despesas com Escritura Pública e outras decorrentes da doação, são de responsabilidades da donatária.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.529, de 28 de dezembro de 2011, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2017, 74º de Emancipação Política.


João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal


Jorge Verano da Silva
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 23/06/2017.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração
Matricula 120.704/915

Registro fls. 02 do Livro Mecanizado nº. 01/2017